



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVIII – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PRESIDENTE
DISPENSA Nº DV00002/2024
DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Pretensa
Contratação Direta

D E C L A R A Ç Ã O
Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Pretensa Contratação Direta contendo a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, correspondente ao processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial: cmcaldasbrandaosic@cmcaldasbrandao.pb.gov.br, nesta data, em observância as disposições do Art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

**AVISO DE PRETENSIA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**
A Câmara Municipal de Caldas Brandão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A DEMADA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Alipio de Santana, 10 - Cajá - Caldas Brandão - PB, ou acessando: cmcaldasbrandaosic@cmcaldasbrandao.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmcaldasbrandaosic@cmcaldasbrandao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3284-1017.

Caldas Brandão - PB, 17 de Junho de 2024
WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS - Agente de Contratação

Caldas Brandão - PB, 17 de Junho de 2024.
SOLON SOARES DE ARRUDA - Assessor Parlamentar

DISPENSA Nº DV00002/2024

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Pretensa
Contratação Direta

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Pretensa Contratação Direta contendo a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, correspondente ao processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial: cmcaldasbrandaosic@cmcaldasbrandao.pb.gov.br, nesta data, em observância as disposições do Art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
AVISO DE PRETENSIA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Câmara Municipal de Caldas Brandão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A DEMADA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Alipio de Santana, 10 - Cajá - Caldas Brandão - PB, ou acessando: cmcaldasbrandaosic@cmcaldasbrandao.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmcaldasbrandaosic@cmcaldasbrandao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3284-1017.

Caldas Brandão - PB, 17 de Junho de 2024
WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS - Agente de Contratação

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO”

End. Rua José Alipio de Santana, 371 Centro
CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41